



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0036900-77.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0136/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/10/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, no período de 17 a 20.07.2012, sem ônus para este Regional, designado pela ENAMAT, para atuar como Multiplicador da Capacitação em PJe/JT, destinada a Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos dias 18 e 19 de julho de 2012, em Brasília/DF.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno e
de Coordenação Judiciária

EM 31/10/2012 10:15:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1014B5E2B6.6DD4CD0967.B02355AAC1.D767320E68
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)